



Thursday, May 30, 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5783

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Fazenda

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

LOTES 01 AO 06 E 08 AO 15

Processo nº 04.000.089/19-58

Objeto: Registro de preços para aquisição de conjuntos escolares e conjuntos de refeitório, por preço unitário de cada item do lote, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

Lote (1) - MESA ESCOLAR, ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS, (SICAM: 57796) COTA PRINCIPAL - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Em 29/03/2019 o licitante CANTARES MAGAZINE - EIRELI foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em conformidade com o subitem 12.3.3 do edital o licitante 1º arrematante do lote apresentou os prospectos que foram analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 24/04/2019, a empresa CANTARES MAGAZINE - EIRELI foi declarada vencedora. Novo valor global foi proposto em conformidade com o subitem 12.2.4.2.1 do edital, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$36.999,00 (Trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais), para o fornecimento de 300 unidades de mesa, conforme anexo I do edital, com o valor unitário de R\$123,33 (Cento e vinte e três reais e trinta e três centavos)/ unidade.

Lote (2) - MESA ESCOLAR, ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS, (SICAM: 57796) COTA RESERVADA - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Em 29/03/2019 o licitante SANTOS E MATINATA MÓVEIS LTDA -ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$17.990,00 (Dezessete mil, novecentos e noventa reais).

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em 26/04/2019, tendo em vista o valor unitário ofertado para o lote (R\$179,90) se encontrar maior que o valor ofertado para o lote 01 (R\$123,33), a Pregoeira da disputa solicitou a possibilidade do licitante 1º arrematante em apresentar uma nova proposta nos termos do subitem 11.18 do edital.

Em 30/04/2019 o licitante SANTOS E MATINATA MÓVEIS LTDA – ME foi desclassificado a pedido, conforme documento anexo aos autos, sob alegação de que “estamos impossibilitados de efetuar qualquer redução de preços em todos os itens por nós ofertados”. Nessa mesma data, o licitante SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, 2º classificado com o valor global ofertado de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais) passou à arrematante do lote.

Ainda em 30/04/2019 a Pregoeira da disputa solicitou aos demais licitantes do lote que ainda não haviam sido convocados: SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA que ofertou R\$18.000,00; ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP que ofertou R\$21.950,00; PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI que ofertou R\$25.600,00; ESCOMOVEIS- MOVEIS ESCOLARES LTDA. – EPP que ofertou R\$31.740,00; EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP que ofertou R\$38.000,00 que apresentassem nova proposta nos termos do subitem 11.11 do edital.

Em 02/05/2019 o licitante ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP, 3º arrematante do lote, ofertou nova proposta no valor global de R\$13.566,00 (Treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais), conforme mensagem postada no chat de mensagens do Banco do Brasil. Sendo assim, os licitantes SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, foi desclassificado por ter ofertado proposta com valor acima do preço estimado para contratação, conforme artigo 48, inciso II da Lei 8.666/93.

Verificada a documentação da empresa ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP, confirmou sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em conformidade com o subitem 12.3 do edital o licitante 3º arrematante do lote apresentou prospectos que foram analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 20/05/2019, a empresa ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP foi declarada vencedora. Novo valor global foi proposto em conformidade com o subitem 11.11 do edital, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$13.566,00 (Treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais), para o fornecimento de 100 unidades de mesa, conforme anexo I do edital, com o valor unitário de R\$135,66 (Cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Lote (3) – CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRAS, EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO I (SICAM: 66021) COTA PRINCIPAL - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Em 29/03/2019 o licitante CANTARES MAGAZINE - EIRELI foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais).

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em conformidade com o subitem 12.3.3 do edital o licitante 1º arrematante do lote apresentou os prospectos que foram analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 24/04/2019, a empresa CANTARES MAGAZINE - EIRELI foi declarada vencedora. Novo valor global foi proposto em conformidade com o subitem 12.2.4.2.1 do edital, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$262.999,14 (Duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) para o fornecimento de 843 conjuntos escolares, conforme anexo I do edital com o valor unitário de R\$311,98 (Trezentos e onze reais e noventa e oito centavos).

Lote (4) – CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRAS, EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO I (SICAM: 66021) COTA RESERVADA - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Em 29/03/2019 o licitante SANTOS E MATINATA MÓVEIS LTDA -ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$101.000,00 (Cento e um mil reais).

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em 26/04/2019, tendo em vista o valor unitário ofertado para o lote (R\$179,90) se encontrar maior que o valor ofertado para o lote 01 (R\$123,33), a Pregoeira da disputa solicitou a possibilidade do licitante 1º arrematante em apresentar uma nova proposta nos termos do subitem 11.18 do edital.

Em 30/04/2019 o licitante SANTOS E MATINATA MÓVEIS LTDA – ME foi desclassificado a pedido, conforme documento anexo aos autos, sob alegação de que “estamos impossibilitados de efetuar qualquer redução de preços em todos os itens por nós ofertados”. Nessa mesma data, o licitante SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, 2º classificado com o valor global ofertado de R\$101.099,50 (Cento e um mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos) passou à arrematante do lote.

Ainda em 30/04/2019 a Pregoeira da disputa solicitou aos demais licitantes do lote que ainda não haviam sido convocados: SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA que ofertou R\$101.099,50; ANDRESSA PANINI ALBISSU que ofertou R\$106.779,99; ESCOMOVEIS- MOVEIS ESCOLARES LTDA – EPP que ofertou R\$167.110,70; PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI que ofertou R\$196.000,00; EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP que ofertou R\$301.000,00 que apresentassem nova proposta nos termos do subitem 11.11 do edital.

Em 02/05/2019 o licitante ANDRESSA PANINI ALBISSU – EPP, 3º arrematante do lote, ofertou nova proposta no valor global de R\$96.430,77 (Noventa e seis mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e sete centavos), conforme mensagem postada no chat de mensagens do Banco do Brasil. Sendo assim, os licitantes SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA foi desclassificado por ter ofertado proposta com valor acima do preço estimado para contratação, conforme artigo 48, inciso II da Lei 8.666/93.

Verificada a documentação da empresa ANDRESSA PANINI ALBISSU – EPP, confirmou sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em conformidade com o subitem 12.3 do edital o licitante 3º arrematante do lote apresentou prospectos que foram analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 20/05/2019, a empresa ANDRESSA PANINI ALBISSU – EPP foi declarada vencedora. Novo valor global foi proposto em conformidade com o subitem 11.11 do edital, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$96.430,77 (Noventa e seis mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e sete centavos) para o fornecimento de 281 conjuntos escolares, conforme anexo I do edital, com o valor unitário de R\$343,17 (Trezentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).

Lote (5) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRAS, EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO II (SICAM: 66022) EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Em 29/03/2019 o licitante SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$39.799,00 (Trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais).

Em 09/04/2019 o licitante SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado e desclassificado por deixar de atender aos itens 12 e 13 do edital, após convocação da Pregoeira não apresentou documentação e proposta nos termos e prazo do edital. Nessa mesma data, o licitante ANDRESSA PANINI ALBISSU 2º classificado com o valor global ofertado de R\$39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais) passou à arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em conformidade com o subitem 12.3.3 do edital o licitante 2º arrematante do lote apresentou os prospectos que foram analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 22/04/2019, a empresa ANDRESSA PANINI ALBISSU – EPP foi declarada vencedora, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais) para o fornecimento de 100 conjuntos escolares, conforme anexo I do edital, com o valor unitário de R\$398,00 (Trezentos e noventa e oito reais).

Lote (6) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA, MODELO CJA-01 (SICAM: 76559) EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Em 29/03/2019 o licitante SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$17.590,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa reais).

Em 09/04/2019 o licitante SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado e desclassificado por deixar de atender aos itens 12 e 13 do edital, após convocação da Pregoeira não apresentou documentação e proposta nos termos e prazo do edital. Nessa mesma data, o licitante SANTOS E MATINATA MÓVEIS LTDA –ME, 2º classificado com o valor global ofertado de R\$17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) passou à arrematante do lote.

Em 30/04/2019 o licitante SANTOS E MATINATA MÓVEIS LTDA – ME foi desclassificado a pedido, conforme documento anexo aos autos, sob alegação de que “estamos impossibilitados de efetuar qualquer redução de preços em todos os itens por nós ofertados”. Nessa mesma data, o licitante ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP, 3º classificado com o valor global ofertado de R\$17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais) passou à arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em conformidade com o subitem 12.3.3 do edital o licitante 3º arrematante do lote apresentou os prospectos que foram analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 20/05/2019, a empresa ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP foi declarada vencedora. Novo valor global foi proposto em conformidade com o subitem 12.2.4.2.1 do edital, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$17.699,76 (Dezessete mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para o fornecimento de 72 conjuntos escolares, conforme anexo I do edital, com o valor unitário de R\$245,83 (Duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Lote (8) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA, INDIVIDUAL, ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 4 (SICAM: 75697) COTA PRINCIPAL - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Em 29/03/2019 o licitante SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$1.339.950,00 (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Em 09/04/2019 o licitante SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado e desclassificado por deixar de atender aos itens 12 e 13 do edital, após convocação da Pregoeira não apresentou documentação e proposta nos termos e prazo do edital. Nessa mesma data, o licitante CANTARES MAGAZINE - EIRELI 2º classificado com o valor global ofertado de R\$1.341.000,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil reais) passou à arrematante do lote.

Por não haver beneficiários da Lei Complementar 123/2006 no intervalo de 5%, o licitante 2º classificado no lote, continuou como arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em conformidade com o subitem 12.3.3 do edital o licitante 2º arrematante do lote apresentou os prospectos que foram analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 25/04/2019, a empresa CANTARES MAGAZINE - EIRELI foi declarada vencedora, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$1.341.000,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil reais) para o fornecimento de 7.500 conjuntos escolares, conforme anexo I do edital com o valor unitário de R\$178,80 (Cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Lote (9) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA, INDIVIDUAL, ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 4 (SICAM: 75697) COTA RESERVADA - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Em 29/03/2019 o licitante SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$446.650,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Em 09/04/2019 o licitante SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado e desclassificado por deixar de atender aos itens 12 e 13 do edital, após convocação da Pregoeira não apresentou documentação e proposta nos termos e prazo do edital.. Nessa mesma data, o licitante SANTOS E MATINATA MOVEIS LTDA -ME 2º classificado com o valor global ofertado de R\$577.000,00 (Quinhentos e setenta e sete mil reais) passou à arrematante do lote.

Em 30/04/2019 o licitante SANTOS E MATINATA MÓVEIS LTDA – ME foi desclassificado a pedido, conforme documento anexo aos autos, sob alegação de que “estamos impossibilitados de efetuar qualquer redução de preços em todos os itens por nós ofertados”. Nessa mesma data, o licitante ANDRESSA PANINI ALBISSU, 3º classificado com o valor global ofertado de R\$578.000,00 (Quinhentos e setenta e oito mil reais) passou à arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em conformidade com o subitem 12.3.3 do edital o licitante 3º arrematante do lote apresentou os prospectos que foram analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 20/05/2019, a empresa ANDRESSA PANINI ALBISSU - EPP foi declarada vencedora. Novo valor global foi proposto em conformidade com o subitem 11.18 do edital, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$491.700,00 (Quatrocentos e noventa e um mil e setecentos reais) para o fornecimento de 2.500 conjuntos escolares, conforme anexo I do edital, com o valor unitário de R\$196,68 (Cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

Lote (10) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA, INDIVIDUAL, ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 6 (SICAM: 75699) COTA PRINCIPAL - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Em 29/03/2019 o licitante CANTARES MAGAZINE - EIRELI foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$3.063.750,00 (Três milhões, sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em conformidade com o subitem 12.3.3 do edital o licitante 1º arrematante do lote apresentou os prospectos que foram analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 24/04/2019, a empresa CANTARES MAGAZINE - EIRELI foi declarada vencedora, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$3.063.750,00 (Três milhões, sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) para o fornecimento de 16.125 conjuntos escolares, conforme anexo I do edital com o valor unitário de R\$190,00 (Cento e noventa reais).

Lote (11) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA, INDIVIDUAL, ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 6 (SICAM: 75699) COTA RESERVADA - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Em 29/03/2019 o licitante SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$1.111.000,00 (Um milhão, cento e onze mil reais).

Em 09/04/2019 o licitante SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA foi inabilitado e desclassificado por deixar de atender aos itens 12 e 13 do edital, após convocação da Pregoeira não apresentou documentação e proposta nos termos e prazo do edital. Nessa mesma data, o licitante SANTOS E MATINATA MOVEIS LTDA -ME 2º classificado com o valor global ofertado de R\$1.128.750,00 (Um milhão, cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais) passou à arrematante do lote.

Em 30/04/2019 o licitante SANTOS E MATINATA MÓVEIS LTDA – ME foi desclassificado a pedido, conforme documento anexo aos autos, sob alegação de que “estamos impossibilitados de efetuar qualquer redução de preços em todos os itens por nós ofertados”. Nessa mesma data, o licitante ANDRESSA PANINI ALBISSU - EPP, 3º classificado com o valor global ofertado de R\$1.130.000,00 (Um milhão, cento e trinta mil reais) passou à arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em conformidade com o subitem 12.3.3 do edital o licitante 3º arrematante do lote apresentou os prospectos que foram analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 20/05/2019, a empresa ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP foi declarada vencedora. Novo valor global foi proposto em conformidade com o subitem 12.2.4.2.1 do edital, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$1.123.375,00 (Um milhão, cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais) para o fornecimento de 5.375 conjuntos escolares, conforme anexo I do edital, com o valor unitário de R\$209,00 (Duzentos e nove reais).

Lote (12) - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO, EDUCAÇÃO INFANTIL (SICAM: 65451) COTA PRINCIPAL - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Em 29/03/2019 o licitante CANTARES MAGAZINE - EIRELI foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$189.040,00 (Cento e oitenta e nove mil e quarenta reais).

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em conformidade com o subitem 12.3.3 do edital o licitante 1º arrematante do lote apresentou os prospectos que foram analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 24/04/2019, a empresa CANTARES MAGAZINE - EIRELI foi declarada vencedora, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$189.038,85 (Cento e oitenta e nove mil, trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para o fornecimento de 385 conjuntos escolares, conforme anexo I do edital com o valor unitário de R\$491,01 (Quatrocentos e noventa e um reais e um centavo).

Lote (13) - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO, EDUCAÇÃO INFANTIL (SICAM: 65451) COTA RESERVADA - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Em 29/03/2019 o licitante SANTOS E MATINATA MÓVEIS LTDA -ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$80.900,00 (Oitenta mil e novecentos reais).

Em 26/04/2019, tendo em vista o valor unitário ofertado para o lote (R\$179,90) se encontrar maior que o valor ofertado para o lote 01 (R\$123,33), a Pregoeira da disputa solicitou a possibilidade do licitante 1º arrematante em apresentar uma nova proposta nos termos do subitem 11.18 do edital.

Em 30/04/2019 o licitante SANTOS E MATINATA MÓVEIS LTDA – ME foi desclassificado a pedido, conforme documento anexo aos autos, sob alegação de que “estamos impossibilitados de efetuar qualquer redução de preços em todos os itens por nós ofertados”. Nessa mesma data, o licitante ANDRESSA PANINI ALBISSU, 2º classificado com o valor global ofertado de R\$81.000,00 (Oitenta e um mil reais) passou à arrematante do lote.

Ainda em 30/04/2019 a Pregoeira da disputa solicitou aos demais licitantes do lote que ainda não haviam sido convocados: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP que ofertou R\$81.000,00; SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA que ofertou R\$95.980,00; BALI COMERCIAL LTDA – ME que ofertou R\$143.997,70; PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI que ofertou R\$144.000,00; ESCOMOVEIS - MOVEIS ESCOLARES LTDA – EPP que ofertou R\$166.977,60; EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP que ofertou R\$180.600,00 que apresentassem nova proposta nos termos do subitem 11.11 do edital.

Em 02/05/2019 o licitante ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP, 2º arrematante do lote, ofertou nova proposta no valor global de R\$69.674,19 (Sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), conforme mensagem postada no chat de mensagens do Banco do Brasil.

Verificada a documentação da empresa ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP, confirmou a habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em conformidade com o subitem 12.3 do edital o licitante 2º arrematante do lote apresentou prospectos que foram analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 20/05/2019, a empresa ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP foi declarada vencedora. Novo valor global foi proposto em conformidade com o subitem 11.11 do edital, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$69.674,19 (Sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) para o fornecimento de 129 conjuntos para refeitório, conforme anexo I do edital, com o valor unitário de R\$540,11 (Quinhentos e quarenta reais e onze centavos).

Lote (14) - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO, ENSINO FUNDAMENTAL (SICAM: 65452) COTA PRINCIPAL - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Em 29/03/2019 o licitante ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$151.989,00 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais).

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em conformidade com o subitem 12.3 do edital o licitante 1º arrematante do lote apresentou prospectos que foram analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 11/04/2019, a empresa ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP foi declarada vencedora, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$151.989,00 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais) para o fornecimento de 300 conjuntos para refeitório, conforme anexo I do edital, com o valor unitário de R\$506,63 (Quinhentos e seis reais e sessenta e três centavos).

Lote (15) - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO, ENSINO FUNDAMENTAL (SICAM: 65452) COTA RESERVADA - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Em 29/03/2019 o licitante ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R\$57.900,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos reais).

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em conformidade com o subitem 12.3 do edital o licitante 1º arrematante do lote apresentou prospectos que foram analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 11/04/2019, a empresa ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP foi declarada vencedora. Novo valor global foi proposto em conformidade com o subitem 11.17 do edital, ficando adjudicado o lote no valor global de R\$50.663,00 (Cinquenta mil, seiscentos e sessenta e três reais) para o fornecimento de 100 conjuntos para refeitório, conforme anexo I do edital, com o valor unitário de R\$506,63 (Quinhentos e seis reais e sessenta e três centavos).

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Josiele Cássia Fortes Martins de Oliveira

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019
LOTES 01 AO 06 E 08 AO 15

Processo nº 04.000.089/19-58

Objeto: Registro de preços para aquisição de conjuntos escolares e conjuntos de refeitório, por preço unitário de cada item do lote, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

Adjudico, pelo critério do menor preço, aferido de forma global, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

Lote (1) - MESA ESCOLAR, ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS, (SICAM: 57796) COTA PRINCIPAL - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: CANTARES MAGAZINE – EIRELI.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$36.999,00 (Trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais).

Lote (2) - MESA ESCOLAR, ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS, (SICAM: 57796) COTA RESERVADA - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ – EPP.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$13.566,00 (Treze mil, quinhentos e sessenta e seis mil reais).

Lote (3) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRAS, EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO I (SICAM: 66021) COTA PRINCIPAL - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: CANTARES MAGAZINE – EIRELI.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$262.999,14 (Duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

Lote (4) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRAS, EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO I (SICAM: 66021) COTA RESERVADA - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ – EPP.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$96.430,77 (Noventa e seis mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e sete centavos).

Lote (5) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRAS, EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO II (SICAM: 66022) EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ – EPP.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais).

Lote (6) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA, MODELO CJA-01 (SICAM: 76559) EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ – EPP.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$17.699,76 (Dezessete mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Lote (8) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA, INDIVIDUAL, ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 4 (SICAM: 75697) COTA PRINCIPAL - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: CANTARES MAGAZINE – EIRELI.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$1.341.000,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil reais).

Lote (9) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA, INDIVIDUAL, ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 4 (SICAM: 75697) COTA RESERVADA - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ – EPP.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$491.700,00 (Quatrocentos e noventa e um mil e setecentos reais).

Lote (10) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA, INDIVIDUAL, ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 6 (SICAM: 75699) COTA PRINCIPAL - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: CANTARES MAGAZINE – EIRELI.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$3.063.750,00 (Três milhões, sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Lote (11) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA, INDIVIDUAL, ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 6 (SICAM: 75699) COTA RESERVADA - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ – EPP.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$1.123.375,00 (Um milhão, cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Lote (12) - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO, EDUCAÇÃO INFANTIL (SICAM: 65451) COTA PRINCIPAL - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: CANTARES MAGAZINE – EIRELI.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$189.038,85 (Cento e oitenta e nove mil, trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Lote (13) - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO, EDUCAÇÃO INFANTIL (SICAM: 65451) COTA RESERVADA - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ – EPP.

- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$69.674,19 (Sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos).

Lote (14) - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO, ENSINO FUNDAMENTAL (SICAM: 65452) COTA PRINCIPAL - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ – EPP.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$151.989,00 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais).

Lote (15) - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO, ENSINO FUNDAMENTAL (SICAM: 65452) COTA RESERVADA - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: ANDRESSA PANINI ALBISSU – EPP.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$50.663,00 (Cinquenta mil, seiscentos e sessenta e três reais).

Josiele Cássia Fortes Martins de Oliveira

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019
LOTES 01 AO 06 E 08 AO 15

Processo nº 04.000.089/19-58

Objeto: registro de preços para aquisição de conjuntos escolares e conjuntos de refeitório, por preço unitário de cada item do lote, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

Homologo a licitação relativa ao registro de preços para aquisição de conjuntos escolares e conjuntos de refeitório, por preço unitário de cada item do lote, conforme especificações constantes no anexo I do edital, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado às seguintes empresas que ofertaram os menores preços:

Lote (1) - MESA ESCOLAR, ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS, (SICAM: 57796) COTA PRINCIPAL - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: CANTARES MAGAZINE – EIRELI.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$36.999,00 (Trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais).

Lote (2) - MESA ESCOLAR, ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS, (SICAM: 57796) COTA RESERVADA - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ – EPP.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$13.566,00 (Treze mil, quinhentos e sessenta e seis mil reais).

Lote (3) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRAS, EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO I (SICAM: 66021) COTA PRINCIPAL - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: CANTARES MAGAZINE – EIRELI.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$262.999,14 (Duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

Lote (4) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRAS, EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO I (SICAM: 66021) COTA RESERVADA - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ – EPP.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$96.430,77 (Noventa e seis mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e sete centavos).

Lote (5) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRAS, EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO II (SICAM: 66022) EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ – EPP.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais).

Lote (6) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA, MODELO CJA-01 (SICAM: 76559) EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ – EPP.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$17.699,76 (Dezessete mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Lote (8) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA, INDIVIDUAL, ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 4 (SICAM: 75697) COTA PRINCIPAL - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: CANTARES MAGAZINE – EIRELI.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$1.341.000,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil reais).

Lote (9) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA, INDIVIDUAL, ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 4 (SICAM: 75697) COTA RESERVADA - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ – EPP.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R\$491.700,00 (Quatrocentos e noventa e um mil e setecentos reais).

Lote (10) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA, INDIVIDUAL, ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 6 (SICAM: 75699) COTA PRINCIPAL - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: CANTARES MAGAZINE – EIRELI.
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.

- VALOR GLOBAL: R\$3.063.750,00 (Três milhões, sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Lote (11) - CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA, INDIVIDUAL, ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 6 (SICAM: 75699) COTA RESERVADA - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ – EPP.

- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.

- VALOR GLOBAL: R\$1.123.375,00 (Um milhão, cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Lote (12) - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO, EDUCAÇÃO INFANTIL (SICAM: 65451) COTA PRINCIPAL - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: CANTARES MAGAZINE – EIRELI.

- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.

- VALOR GLOBAL: R\$189.038,85 (Cento e oitenta e nove mil, trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Lote (13) - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO, EDUCAÇÃO INFANTIL (SICAM: 65451) COTA RESERVADA - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ – EPP.

- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.

- VALOR GLOBAL: R\$69.674,19 (Sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos).

Lote (14) - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO, ENSINO FUNDAMENTAL (SICAM: 65452) COTA PRINCIPAL - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ – EPP.

- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.

- VALOR GLOBAL: R\$151.989,00 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais).

Lote (15) - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO, ENSINO FUNDAMENTAL (SICAM: 65452) COTA RESERVADA - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- EMPRESA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ – EPP.

- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.

- VALOR GLOBAL: R\$50.663,00 (Cinquenta mil, seiscentos e sessenta e três reais).

João Antônio Fleury Teixeira

Secretário Municipal Adjunto de Fazenda

Subsecretaria de Administração e Logística